

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 31, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1947.

Abre o crédito especial de Cr\$ 15.332,00 destinado ao custeio da Fazenda “Ariri”.

Publicada no Diário Oficial de 21.11.1947.

\* Este texto reproduz fielmente a publicação da época e não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.